

CADERNO REIVINDICATIVO DOS TRABALHADORES DA MANUEL MACHADO & C^a, LDA.

A Mafil, empresa centenária, sempre esteve equiparada às grandes empresas, reconhecendo o valor justo dos seus trabalhadores.

No entanto, desde 2016, apenas paga aos seus trabalhadores o Salário Mínimo Nacional, contrariamente ao que acontece em todas as empresas do sector

É justo reconhecer o contributo dos seus trabalhadores repondo o salário ao nível da diferença salarial que se verificava em 2003.

Os trabalhadores da Mafil recebiam em 2003 mais 163,10€ que o salário mínimo nacional em 2003, ou seja, mantendo essa diferença deveriam receber um salário de 868,10 (ver mapa que se segue).

ANO	SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL	SALÁRIO MAFIL	DIFERENÇA SALARIAL	SALÁRIO REAL MANTENDO A DIFERENÇA DE 2003
2003	356,60	519,70	163,10	519,70
2004	365,60	519,70	154,10	528,70
2005	374,70	519,70	145,00	537,80
2006	385,90	519,70	133,80	549,00
2007	403,00	519,70	116,70	566,10
2008	426,00	519,70	93,70	589,10
2009	450,00	519,70	69,70	613,10
2010	475,00	519,70	44,70	638,10
2011	485,00	519,70	34,70	648,10
2012	485,00	519,70	34,70	648,10
2013	485,00	519,70	34,70	648,10
2014	485,00	519,70	34,70	648,10
2015	505,00	519,70	14,70	682,80
2016	530,00	530,00	0,00	693,10
2017	557,00	557,00	0,00	720,10
2018	580,00	580,00	0,00	743,10
2019	600,00	600,00	0,00	763,10
2020	635,00	635,00	0,00	798,10
2021	665,00	665,00	0,00	828,10
2022	705,00	705,00	0,00	868,10

Assim, os abaixo-assinados, trabalhadores da MANUEL MACHADO & C^a, LDA, reunidos em Plenário, no dia 14 de outubro de 22, procederam à análise da material salarial e demais regalias que têm vindo a ser retiradas ao longo dos anos,

decidiram apresentar o seguinte **CADERNO REIVINDICATIVO**, com efeitos a 1 de janeiro de 2023:

- **Tabelas Salariais:** Aumento de **100,00** (mínimo de 100,00€ acima do SMN);
- **Subsídio de Refeição:** **6,00€** por cada dia de trabalho;
- **Férias:** **25 dias úteis de férias;**
- **Dia de Aniversário** (em caso de dia de descanso ou feriado, o dia de aniversário será observado no dia útil seguinte);
- **Redução progressiva do horário de trabalho até às 35 horas semanais (1 hora /ano)**

Motêlo, 18 de Outubro de 2022

Os trabalhadores:

JOÃO MARTINS DA CUNHA
Sérgio Fernando dos Santos
Vitor Domingos Comelias Marques Barbosa
Yone de P. da Moura
Adelino José Silva Alves
António José Marques Fernandes
Francisco José Lúcio Abreu
Rosa Helena Ribeiro de Freitas
Mamuel da Silva Mendes
Antónia Renato Sousa Monteiro
Cláudia Veste Lourenço Mendes
José Paulo Oliveira Fernandes
Yacoo da Silva Pereira
Ana Paula Ribeiro de Freitas
Bento de Almeida Ferreira
José Luís Pereira Ferreira
Glória Conceição Costa Ribeiro
Vânia Maria José Maria Pereira
José Carlos Lúcio Marques